

COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO-CEJAMA

Av. Padre Herval Fontanella, nº 443, Jacinto Machado – SC – CNPJ 85.665.990/0001-30

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis para o período findo em 31 de Dezembro de 2016 e 2015

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **COOPERATIVA DE ELETRICIDADE JACINTO MACHADO - CEJAMA** é uma sociedade cooperativa singular, do ramo infraestrutura, segundo classificação estabelecida pela Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB, tendo como objeto a compra e distribuição de energia elétrica aos seus associados e consumidores, através de redes de distribuição sob sua responsabilidade. Para fins fiscais e tributários a **CEJAMA** está classificada como cooperativa de eletrificação rural.

Principais Atividades Desenvolvidas

No decorrer do exercício social de 2016 a **CEJAMA** realizou predominantemente operações de distribuição e comercialização de energia elétrica aos seus associados e consumidores, serviços de manutenção, ampliação e melhoria de instalações de distribuição de energia elétrica, de acordo com seu objeto social.

NOTA 02 - DA PERMISSÃO

A cooperativa encaminhou pedido de regularização à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, através de ofício expedido em 24 de julho de 2000, atendendo ao processo administrativo de regularização de cooperativas de eletrificação rural, instituído através da Resolução ANEEL 333/99, atualizada pela Resolução ANEEL 012/2002.

O objetivo da administração foi o de obter registro como permissionária de serviço público de energia elétrica.

Visando o contexto regulamentado, a cooperativa adotou diversas providências destinadas a adequar sua estrutura operacional e administrativa. Embora tendo iniciado tais providências antes da sua efetiva regularização junto a ANEEL, o contexto regulamentado poderá alterar o processo operacional e administrativo em curso na cooperativa, com reflexos não previstos ou não avaliados adequadamente, inclusive sobre a posição econômica e financeira atualmente apresentada.

As principais medidas implementadas foram:

- Adoção do Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instrumento que norteia a estrutura e funcionamento da contabilidade das empresas do serviço público de energia elétrica no país, instituído pelo Decreto n.º 82.962, de 29 de Dezembro de 1978, atualmente denominado Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, conforme Resolução ANEEL n.º 605 de 11 de março de

2014.

- Implantação de Sistema de Gestão Comercial, o qual controla o Faturamento e Arrecadação da Cooperativa nos moldes da Resolução n.º 414/2010 da ANEEL.
- Implantação de Controle de Almoxarifados, separados por Manutenção e Investimentos, conforme preceitua a Resolução ANEEL n.º 001/1997.
- Implantação do "Controle da Propriedade" conforme as exigências da Portaria DNAEE n.º 815 atualizada pela Resolução ANEEL N.ºs 2/97, 15/97 e 44/99.
- Implantação de Sistema de Acompanhamento das Ordens em Curso, conforme determinações da Resolução ANEEL n.º 001/1997, atualizada pelas Resoluções ANEEL 444/2001, em consonância com a Portaria DNAEE n.º 815/94 e Resolução ANEEL n.º 15/1997, Resolução ANEEL No. 367/2009, Resolução ANEEL No. 674/2015

Conclusão do Processo de Regularização - O processo de regularização de cooperativa foi concluído no exercício de 2008, conforme Resolução Autorizativa ANEEL n.º 1.631 de 21 de outubro de 2008 - ANEEL de 28 de novembro de 2008 mediante a assinatura do mesmo.

Prazo da permissão - 20 (vinte) anos, contados a partir da data da celebração do contato. O prazo de permissão passou a ser de 30 anos, conforme o § 3º do Art. 23 da Lei n.º 9.074, de 07 de julho de 1995, incluído pela Lei n.º 12.111 de 09 de dezembro de 2009.

Objetivo da permissão - Exploração, a título precário, de serviço público de energia elétrica.

Áreas de permissão - A CEJAMA terá sua atuação delimitada aos municípios de Ermo, Jacinto Machado, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo todos no Estado de Santa Catarina, devidamente delimitado no processo de regularização.

Mesmo tendo iniciadas providências antes da efetiva regulamentação, o contexto regulamentado poderá alterar o processo operacional e administrativo em curso na cooperativa, com reflexos não previstos ou não avaliados adequadamente, inclusive retroativos, podendo afetar as posições econômicas e financeiras atualmente apresentadas.

NOTA 03 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis e fiscais adotadas no Brasil, observadas as disposições da legislação cooperativista. Historicamente as cooperativas observam a Lei n.º 6.404/1976 - lei das sociedades por ação na preparação de suas demonstrações contábeis, devido ao seu caráter aplicável as demais sociedades, contemplando os efeitos referentes à classificação das contas no balanço e ao conjunto de demonstrações contábeis trazidos pela Lei n.º 11.638/2007 e Lei n.º 11.941/2009.

Também cumpriu as disposições do manual de contabilidade do serviço público de energia elétrica, Resolução ANEEL nº 604/2014 conjugadas com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC), e estatuto social.

Adoção das normas brasileiras de contabilidade através da interpretação técnica NBC T 10.8 – IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no despacho **4.722/2009, 4.097/2010, 4.991/2011, 0155/2013, 4.413/2013, 4786/2014, 245/2016 e 3.371/2016.**

Em atendimento ao previsto na Resolução CFC 1.292/10, que aprovou a NBC TG 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Administração avalia e entende que o contrato de permissão prevê que os valores dos ativos serão recuperados na tarifa, através da depreciação ou de custos previstos na empresa de referência, e que ao final da permissão os bens remanescentes serão indenizados. Sendo assim, o entendimento da COORSEL é de que não há evidência de ativos cujos valores não serão recuperáveis.

A Cooperativa Regional Sul de Eletrificação Rural- Coorsel apresenta no encerramento do exercício de 2016 as demonstrações contábeis societárias e regulatórias, conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) Resolução ANEEL nº 604/2014, interpretação técnica NBC T 10.8 – IT 01, orientações emitidas pelo comitê de pronunciamentos contábeis (CPC) e instruções contidas no despacho **4.722/2009, 4.097/2010, 4.991/2011, 0155/2013, 4.413/2013, 4786/2014, 245/2016 e 3.371/2016.**

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos temporários de curto prazo de liquidez imediata. Os investimentos temporários de curto prazo estão registrados ao custo, acrescido das remunerações contratadas, reconhecidas proporcionalmente até a data das demonstrações contábeis.

- **Consumidores**

Engloba o fornecimento de energia faturada até 31 de dezembro, contabilizado com base no regime de competência.

- **Provisão para créditos de liquidação duvidosa**

Esta provisão é reconhecida em valor considerado suficiente pela Administração para cobrir as perdas de contas a receber de consumidores e de títulos a receber, cuja recuperação é considerada improvável.

Em relação às contas a receber de consumidores, a mesma é constituída conforme determina o MCSE - Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Engloba os recebíveis faturados, até a data de encerramento do balanço, contabilizados pelo regime de competência.

- **Estoque**

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição e aqueles destinados a investimentos estão classificados no ativo imobilizado, igualmente registrado pelo custo médio.

- **Investimentos**

As participações societárias permanentes em controladas e coligadas estão registradas pelo método da equivalência patrimonial. Os outros investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda quando aplicável.

- **Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a resolução normativa 367/2009.

- **Intangível**

Direitos sobre objetos incorpóreos destinados a manutenção da entidade, ou obtidos com esta finalidade e estão registrados pelo custo de aquisição, sem a constituição de provisão para perda.

- **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são contabilmente reconhecidas pelo regime de competência.

- **Outros direitos e obrigações**

Demais ativos e passivos financeiros circulantes e não circulante estão atualizados até a data do balanço, quando legal ou contratualmente exigidos.

- **Estimativas**

As estimativas são anualmente revisadas quando da preparação de demonstrações financeiras na conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A administração se baseia em julgamentos para determinação e o registro de estimativas que afetem seus ativos, passivos, receitas e despesas e os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes não afetem substancialmente o resultado.

- **Imposto de renda e contribuição social**

Calculados e registrados quando devidos conforme legislação vigente nas datas dos balanços.

Inclusa no regime tributário de apuração do lucro real, não tributou operações com associados, isentos na forma determinada pela Lei nº 5.764/91.

- **Empréstimos e financiamentos**

Atualizados com base nas variações monetárias e cambiais e acrescidas dos respectivos encargos, quando classificados como passivos financeiros amortizados

pelo custo e registrados ao respectivo valor de mercado, quando classificados como passivos financeiros mensurados ao valor justo contra resultado.

▪ **Reconhecimento das receitas**

Todas as receitas de operação, uso e serviço praticadas pela CEJAMA, são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal/fatura de energia elétrica por satisfazerem os requisitos exigidos na NBC TG 30, aprovada pela Resolução 1.187/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

▪ **Apuração do resultado**

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Não existe consumidor que representa 10% ou mais do total do faturamento. Os créditos sobre custos e despesas operacionais, compensados a apuração do PIS e COFINS, quando da incidência são apresentados líquidos, nas respectivas contas de custos e despesas.

▪ **Sobra líquida**

A sobra ou perda que ocorrer será colocada a disposição dos associados, que deliberarão sobre sua utilização, obedecendo ao disposto na lei nº 5.764/71 e estatuto social.

NOTA 05 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos que compõe o Caixa e Equivalentes de Caixa estão alocados principalmente nas aplicações financeiras, no qual houve um acréscimo de 15%, entretanto o saldo geral do grupo decresceu na ordem de 28%, representando R\$ 286.692,64 a menos que o período anterior.

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2016	2015
CAIXA	95.703,12	465.228,66
CONTAS BANCÁRIAS À VISTA	62.209,59	431.449,70
BANCO DO BRASIL S.A	2.208,12	97.930,09
CREDIJA C/C	55.206,87	331.504,99
CREDIJA C/C 1960-7 RES. 20	4.794,60	2.014,60
CRESOL C/C	0,00	0,02
FUNDOS DE CAIXA	528,49	350,85
FUNDO FIXO DE CAIXA	528,49	350,85
NUMERÁRIO EM TRÂNSITO	32.965,04	33.428,11
CREDIJA - TRÂNSITO	32.965,04	33.428,11
BANCO DO BRASIL - TRÂNSITO	0,00	0,00
EQUIVALENTES DE CAIXA	639.254,91	556.422,01
BANCO DO BRASIL S.A	615.447,48	550.000,00
CREDIJA - APLICAÇÕES	0,00	0,00
APLICACAO FINANCEIRA CREDIJA 1960-7 RES. 20	701,65	633,25
CRESOL - APLICAÇÕES	23.105,78	5.788,76
TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	734.958,03	1.021.650,67

NOTA 07 – CONSUMIDORES

Os saldos referentes aos Consumidores estão a seguir demonstrados, as maiores variações ocorreram nas classes, Industrial e Iluminação Pública, no caso da Classe de Iluminação Pública foi realizada a baixa de créditos com impossibilidade de cobrança e, conseqüentemente o saldos da PCLD (Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa) também sofreram variação negativa.

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2016	2015
FORNECIMENTO	1.708.456,01	2.103.625,62
RESIDENCIAL	315.972,94	335.628,80
INDUSTRIAL	643.307,33	1.069.254,24
COMERCIAL	162.054,83	214.517,80
RURAL	302.357,18	357.070,21
PODERES PÚBLICOS	3.376,50	34.914,70
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	515,25	270.302,66
SERVIÇO PÚBLICO	0,00	10.960,21
NÃO FATURADO	404.639,20	459.121,77
(-) PROV. PARA CRÉD. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(123.767,22)	(648.144,77)

SERVIÇOS COBRÁVEIS	614,84	1.346,73
TAXA DE RELIGAÇÃO	801,73	1.243,73
SERVIÇO TAXADO	84,43	253,29
(-) PROV. PARA CRÉD. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(271,32)	(150,29)
PARCELAMENTOS	304.413,39	96.426,80
(-) PROV. PARA CRÉD. DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.454,60)	(4.471,03)
OUTROS	5.784,23	10.831,34
MULTAS POR ATRAZO	8.263,44	15.285,33
PROVISÃO - OUTROS CRÉDITOS	(2.479,21)	(4.453,99)
TOTAL CONSUMIDORES	2.013.813,87	2.207.759,46

Os saldos provisionados referentes a PCLD foram constituídos conforme determina o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

NOTA 08 – SERVIÇOS EM CURSO

O grupo dos Serviços em Curso estão com seus saldos demonstrados a seguir, a variação positiva em 2016 se refere às ODS de manutenção de redes que se mantiveram em aberto na virada do exercício.

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2016	2015
ODS P&D	30.804,12	26.578,28
ODS MANUTENÇÃO DE REDES	18.558,23	0,00
TOTAIS	49.362,35	26.578,28

NOTA 09 – TRIBUTOS

No exercício de 2016 quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Tributos não apresentaram variação relevante, conforme demonstrado a seguir:

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2016	2015
TRIBUTOS FEDERAIS	59.920,55	52.830,49
IR A COMPENSAR	42.983,37	37.895,08
IMPOSTOS A COMPENSAR RETIDOS POR ORGÃOS FEDERAIS	16.937,18	14.935,41
TRIBUTOS ESTADUAIS	22.430,82	23.595,61
ICMS A RECUPERAR		
ICMS S/ COMPRA PARA O ATIVO IMOBILIZADO A RECUPERAR	22.430,82	23.595,61
TOTAIS	82.351,37	76.426,10

NOTA 10 – ALMOXARIFADOS

No exercício de 2016 quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Almojarifados não apresentaram variação relevante, conforme demonstrado a seguir:

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2016	2015
MATERIAL	120.187,08	112.845,95
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	120.168,22	111.958,53
MATERIAL SUCATEADO (SUCATA)	18,86	887,42
COMPRAS EM CURSO	(1.400,02)	(0,02)
COMPRAS EM CURSO	(1.400,02)	(0,02)
TOTAIS	118.787,06	112.845,93

NOTA 11 – DEMAIS ATIVOS FINANCEIROS SETORIAIS

No exercício de 2016, após a revisão tarifária, foram registradas as variações financeiras setoriais ativas, conforme demonstramos:

	Em Reais	
DESCRIÇÃO	2016	2015
REEMBOLSO ELETROBRAS	(0,60)	0,00
NEUTRALIDADE PARCELA A - CDE ATIVA	60.487,69	0,00
NEUTRALIDADE PARCELA A - PROINFA ATIVA	1.986,32	0,00
SUL AMERICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	482,88	531,96
TOTAIS	62.956,29	531,96

NOTA 12 – DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

No exercício de 2016 quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Almojarifados não apresentaram variação, conforme demonstrado a seguir:

Em Reais		
DESCRIÇÃO	2016	2015
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	245,18	245,18
PROINFA PAGAMENTO ANTECIPADO	78.431,17	78.431,17
TOTAIS	78.676,35	78.676,35

NOTA 13 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Os saldos que compõe o grupo dos Outros Ativos Circulantes estão demonstrados a seguir:

Em Reais		
DESCRIÇÃO	2016	2015
CRÉDITOS A RECEBER	210.802,94	328.856,56
ADIANTAMENTO FERIAS	18.202,82	15.816,53
ADIANTAMENTO SALÁRIO	5.389,88	1.039,00
ADIANTAMENTO DIVERSOS	635,00	135,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.509,20	161,40
FECOERUSC- ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO EXTREMOSUL	5.000,00	5.000,00
CABAL - VALE ALIMENTAÇÃO	40.575,40	23.483,40
RICHARDES MACHADO MEDEIROS ME	5.772,23	5.522,23
PARCELAMENTOS CONCEDIDOS	3.845,19	127.044,80
PARCELAMENTO DE CHEQUES	578,41	578,41
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.415,83	1.778,26
ALIENAÇÃO DE BENS E DIREITOS	13.930,00	33.930,00
AÇÕES DELEGADAS SESCOOP	260,01	2.518,00
HOSPITAL SAO ROQUE	4.000,00	4.000,00
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	4.248,54	4.248,54
CHEQUES EM COBRANÇA	96.195,93	96.195,93
CRÉDITO DE ALUGUÉIS DE POSTES	8.244,50	7.405,06
DESATIVAÇÕES E ALIENAÇÕES	1.268,22	5.696,90
DESATIVAÇÕES EM CURSO	6.432,23	(1.961,74)
ALIENAÇÕES EM CURSO	(5.164,01)	7.658,64
TOTAIS	212.071,16	334.553,46

NOTA 14 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Os saldos do Ativo Realizável a Longo Prazo dos exercícios de 2016 e 2015, estão demonstrados conforme segue:

Em Reais		
DESCRIÇÃO	2016	2015
Tributos Compensáveis	141.052,06	81.013,42
Bens e Direitos Para Uso Futuro	(3.986,30)	0,00
Bens e Atividades não Vinculadas á Concessão e Permissão	165.284,66	157.523,38
Outros Ativos Não Circulantes	2.477.930,24	102,09
Imobilizado	2.985.317,90	8.787.872,16
Intangível	4.005.565,70	5.893,29
TOTAIS	9.771.164,26	9.032.404,34

Desdobramos os valores do Ativo Imobilizado e Intangível, segregando em valor contábil, depreciação e valor residual.

a) Distribuição

Descrição	2016			2015
	Valor Contábil	Depreciação	Valor Residual	Valor Residual
Imobilizado em Serviço				
Intangível	4.005.578,07		4.005.578,07	5.893,29
Terrenos	114.000,00		114.000,00	114.000,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	17.473,99	(2.715,46)	14.758,53	15.534,38
Máquinas E Equipamentos	0,00	0,00	0,00	6.280.729,10
Veículos	480.062,82	(96.098,16)	383.964,66	404.835,29
Móveis e Utensílios	60.971,85	(13.688,59)	47.283,26	38.306,03
Imobilizado Em Curso			0,00	
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias			0,00	
Máquinas E Equipamentos	55.664,72		55.664,72	2.579,50
Material Em Depósito	553.055,89		553.055,89	566.329,63
TOTAIS	5.286.807,34	(112.502,21)	5.174.305,13	7.428.207,22

b) Administração

Descrição	2016			2015
	Valor Contábil	Depreciação	Valor Residual	Valor Residual
Imobilizado em Serviço				
Terrenos	652.000,00		652.000,00	652.000,00
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	703.987,99	(127.362,53)	576.625,46	584.150,03
Máquinas E Equipamentos	172.597,88	(157.241,38)	15.356,50	19.651,38
Veículos	659.093,09	(104.532,69)	554.560,40	89.225,58
Móveis e Utensílios	46.131,04	(32.512,66)	13.618,38	16.101,14
Imobilizado Em Curso			0,00	
Edificações, Obras Civas E Benfeitorias			0,00	
Máquinas E Equipamentos	4.430,10		4.430,10	4.430,10
TOTAIS	2.238.240,10	(421.649,26)	1.816.590,84	1.365.558,23

No exercício de 2016 foi aplicado a instrução do Conselho de Pronunciamentos Contábeis, ICPC01 e OCPC05. Transferindo os saldos no imobilizado para Ativo Financeiro e Intangível conforme calculo de depreciação estimada até o final do período de permissão.

NOTA 15 - FORNECEDORES

A conta de Fornecedores é composta substancialmente pelas obrigações da cooperativa junto a fornecedores diversos de materiais e serviços sendo o seu maior fornecedor as Centrais de Energia Elétrica de Santa Catarina, no valor de R\$ 220.440,95 (Duzentos e vinte mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos) em 2016 e de R\$ 165.844,28 (Cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) em 2015.

NOTA 16 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

No exercício de 2016, os saldos das Obrigações Sociais e Trabalhistas sofreram variação positiva quando comparados com o exercício anterior, as contas que causaram essa maior variação foram os ajustes de Provisão de Férias e Salários a Pagar, conforme demonstrado:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2016	2015
PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	134.216,66	63.060,79
SALÁRIOS A PAGAR	93.089,66	0,00
PRO LABORE A PAGAR	7.205,44	0,00
PROVISÃO PARA FÉRIAS	214.232,67	150.569,20
PROVISÃO PARA 130. SALÁRIO	(535,47)	0,00
FÉRIAS	18.202,82	0,00
INSS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR	13.024,35	11.793,36
IRRF SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO A PAGAR (0561)	7.887,80	5.904,57
IRRF SOBRE PRO LABORE A PAGAR (0588)	1.237,24	1.000,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL MENSAL A PAGAR	292,32	138,96
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL A PAGAR	236,07	236,07
PROVISÃO DE ENCARGOS SOBRE 130. SALÁRIO	(0,02)	0,00
TOTAIS	489.089,54	232.703,10

NOTA 17 - TRIBUTOS

No exercício de 2016 quando comparado com o anterior os saldos do grupo de Tributos não apresentaram variação relevante, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2016	2015
TRIBUTOS FEDERAIS	308.410,02	343.963,22
FGTS A PAGAR	16.332,25	14.241,58
ICMS A PAGAR	241.541,58	286.488,60
INSS EMPRESA A PAGAR	47.841,98	41.275,45
IRRF SOBRE TERCEIROS A PAGAR (1708)	163,09	43,36
PIS A PAGAR (8301)	2.001,18	1.758,49
PIS/ COFINS/ CSLL À PAGAR (5952)	529,94	155,74
TOTAIS	616.820,04	687.926,44

NOTA 18 – ENCARGOS SETORIAIS

Os saldos dos Passivos referentes aos Encargos Setoriais dos exercícios de 2016 e 2015, estão demonstrados conforme segue:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2016	2015
F.N.D.C.T	706,35	4.165,92
M.M.E	(327,50)	2.077,57
P&D	79.560,03	64.195,65
PEE	148.161,38	116.811,39
BANDEIRAS TARIFARIAS	552.418,48	491.837,40
CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO - CDE	83.516,05	139.709,00
PROGR. DE INCEN. AS FONTES ALTERN. DE E. ELÉTRICA	65.195,72	65.195,72
TOTAIS	929.230,51	883.992,65

NOTA 19 – PASSIVOS FINANCEIROS SETORAIS

No exercício de 2016, após a revisão tarifária, foram registradas as variações financeiras setoriais passivas, conforme demonstramos:

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2016	2015
NEUTRALIDADE PARCELA A - CDE PASSIVA	22.107,18	0,00
NEUTRALIDADE PARCELA A - PROINFA PASSIVA	4.628,52	0,00
NEUTRALIDADE PARCELA A - TFSEE PASSIVA	3.836,48	0,00
CVA DE CCC - TARIFA INICIAL	8.654,29	8.654,29
TOTAIS	39.226,47	8.654,29

NOTA 20 – OUTROS PASSIVOS NÃO CIRCULANTES

DESCRIÇÃO	Em Reais	
	2016	2015
PAGAMENTO EM DUPLICIDADE	5.361,78	5.663,68
BÔNUS ITAIPU	644,59	697,68
CREDORES DIVERSOS MICROGERAÇÃO	0,00	0,00
CREDITO AUXILIO EDUCAÇÃO	0,03	0,03
HOSPITAL SÃO ROQUE	48.338,00	36.690,00
APAE	650,00	471,00
CONSUMIDORES - DEPÓSITOS	43.021,94	43.021,94
CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.463,48	22.950,98
ITESC CARD	1.031,00	0,00
ASSOC. COM. IRMÃ URSULA HEIDEMANN DE TURVO - SC	30.581,50	26.256,00
GÁVEA TENIS CLUBE	961,32	906,66
FINANCIAMENTO DE FUNCIONÁRIOS EM CONSIGNAÇÃO	5.419,06	3.471,77
PENSÃO ALIMENTÍCIA	440,00	0,00

OUTROS DÉBITOS/CRÉDITOS FATURA	7.948,51	86,50
PLANO DE SAÚDE SÃO JOSÉ	6.619,23	5.649,92
OUTRAS - EMPRESTIMO COMPULSÓRIO	807,70	807,70
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA-TFSEE	1.598,76	1.598,76
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS	3.062,23	38.062,23
PROGRAMA ODONTOLÓGICO	363,34	132,50
DEPOSITO NÃO IDENTIFICADO	38,21	0,00
COOPERJA ICMS	61.821,66	0,00
TOTAIS	252.172,34	186.467,35

Os saldos referentes aos demais créditos de Outros Passivos não Circulantes são compostos por créditos de entidades conveniadas que realizam cobrança de seus créditos através das faturas aos associados.

NOTA 21 – OBRIGAÇÕES VINCULADAS A CONCESSÃO

Conforme determina a legislação regulatória, as receitas de ultrapassagem de demanda estão registradas no grupo de Obrigações Vinculadas a Concessão, conforme demonstrado:

Em Reais

DESCRIÇÃO	2016	2015
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DO CONSUMIDOR	19.419,92	19.419,92
ULTRAPASSAGEM DEMANDA	116.760,26	80.251,51
TOTAIS	136.180,18	99.671,43

NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Correção Monetária

Os valores da correção monetária procedida até 31/12/1995 foram conforme determinado pela Lei 9.249/95, incorporados ao capital social.

b) Capital Social

Capital Social Integralizado está representado pela participação de 8.575 (oito mil duzentos e três) associados, atingindo o montante de R\$ 3.667.335,89 (Três milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos) para 2016 e R\$ 3.459.512,25 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e doze reais e vinte cinco centavos) para 2015.

c) Das Reservas

	Em Reais	
Descrição	2016	2015
Reserva de Reavaliação		
❖ Ajuste a Valor Presente	1.544.771,61	1.544.771,61
Reserva de Capital		
❖ Reserva de Equalização	59.020,88	59.020,88
❖ Fundo de Reserva Legal	613.199,67	925.866,54
❖ FATES	164.512,45	181.570,82
❖ Fundo Manutenção e Melhorias	4.590.637,14	4.590.637,14
Total	6.972.141,75	7.301.866,99

d) Do Resultado a Disposição da AGO

	Em Reais	
Descrição	2016	2015
Resultado do Exercício	(312.666,87)	596.431,40
Destinações Estatutárias		(387.680,41)
(-) Reserva Legal 10%		(59.643,14)
(-) Fates 05%		(29.821,57)
(-) Manutenção e Ampliação 50%		(298.215,70)
Absorção das Perdas Pela Reserva Legal	312.666,87	
Sobras Líquidas do Período	0,00	208.750,99

NOTA 23 – PASSIVOS CONTINGENTES

A Cejama foi notificada pela Receita Federal em 05 de Dezembro de 2006 pela falta de recolhimento para o Programa Integração Social – PIS, e para a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS, sobre a receita bruta, com base nas leis 9.715/98 e 9.718/98 alteradas parcialmente por Medidas Provisórias até a de nº 2158-35/2001, pelas Leis 10.637 de 30 de dezembro de 2002, 10.676 de 22 de maio de 2003 e 10.684 de 30 de maio de 2003, implementadas com a Instrução Normativa 145 da SRF de 09 de dezembro de 1999, 247 de 21 de novembro de 2002, e 358 de 09 de setembro de 2003, que estabeleceram que a contribuição para o PIS e a COFINS, são devidas pelas pessoas jurídicas de direito privado calculadas com base no faturamento a partir de 01 de fevereiro de 1999, aplicando-se, todavia às sociedades cooperativas sobre os fatos geradores a partir de novembro de 1999.

A Cooperativa, através de sua assessoria jurídica, interpôs recurso junto a Delegacia da Receita Federal de Florianópolis SC, em 21 de Dezembro de 2006, requerendo nulidade total do Ato Fiscal. A administração da cooperativa entende que somente as operações praticadas com não associados geram receitas sujeitas a incidência de PIS e da COFINS. Como não pratica tais operações não possui receitas sujeitas ao pagamento das contribuições, eventuais efeitos contrários ao entendimento da administração serão integralmente reconhecidos no resultado do exercício na data da sua ocorrência tempestiva.

VALDEMIRO RECCO
Presidente
CPF: 082.679.879-91

ADEODATO TRAMONTIN
Contador
CPF: 520.617.609-53
CRC/SC: 1SC/015.639/O-1